



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº0090/2017-GP/LIA(2017-2020)

Nomeia os Membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Limoeiro do Ajuru, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, **Exmo. Senhor CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica de Limoeiro do Ajuru – LOM.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados de acordo com a Lei nº128/2008 de 05 de Dezembro de 2008 e as indicações de suas respectivas entidades, os membros **TITULARES** e **SUPLENTE**s para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, de Limoeiro do Ajuru, para cumprirem **MANDATO DE 02(DOIS) ANOS, período 2017/2019 de 15.12.2017 a 15.12.2019**, conforme a seguinte discriminação:

- 1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
TITULAR: MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES  
SUPLENTE: SEBASTIÃO BALIEIRO PASTANA
- 2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
TITULAR: WILSON VICTOR PUREZA COSTA  
SUPLENTE: WILSON FAZZ PUREZA
- 3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
TITULAR: ANTONINO LOPES ANDRADE  
SUPLENTE: RAIMUNDO SAMPAIO FREITAS
- 4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
TITULAR: VALDIR PUREZA COSTA FILHO  
SUPLENTE: JOSÉ RICARDO ALVES RODRIGUES
- 5. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
TITULAR: ADELINO CAVALCANTE FERREIRA  
SUPLENTE: AGRIMAR CAVALCANTE MEIRA NETO
- 6. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MATINHA**  
TITULAR: BENEDITA DA TRINDADE SANCHES



- SUPLENTE: MARIALHA AQUIME DE MORAES
- 7. REPRESENTANTES DA PARÓQUIA IMACULADA N. S<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO:**  
TITULAR: MANOEL DOS SANTOS GONÇALVES  
SUPLENTE: JOÃO FILHO MONTEIRO RAMOS
- 8. REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**  
TITULAR: ANDERSON DINIZ PANTOJA  
SUPLENTE: JAIRO DOS REIS SANTOS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.º 3º** - Registre-se, publique, dê-se ciência e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 19 de Dezembro de 2017.



**CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:

  
Eli Viana dos Reis  
Assessor Especial  
Port:003/2017

Publicado em 19 / 12 / 17.